



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 12/06/2025		SETOR SOLICITANTE: ADMINISTRATIVO/LOGISTICA	
MATERIAL/SERVIÇO ( ) CONSUMO ( ) PERMANENTE (X) SERVIÇOS		RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: E-MAIL: WHATSAPP Nº DA SOLICITAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO <b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>		Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  SOBRAL – CEARÁ, 12/06/2025   Antonio Arismar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  SOBRAL – CEARÁ, 12/06/2025
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	CONSULTORIA CONTÁBIL AVANÇADA (PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO EM AUDITORIAS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)	01	01
02			
03			
04			
05			

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

quinta-feira, 12/06/2025

**TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO**

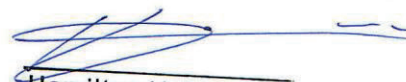
O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento de Compras e Serviços, visando o devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 0030/2025-SME com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro da EDUFORMA realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA** **CONTÁBIL.**

**DATA DE ABERTURA: 12/06/2025**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral/CE, 12/06/2025

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA  
**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA

007/2025

**1. DA CONTRATAÇÃO:**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à contratação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

**2. DO OBJETO**

Serviço de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, conforme os itens a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	01	CONSULTORIA CONTÁBIL AVANÇADA (PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO EM AUDITORIAS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)
02		
03		
04		
05		
06		
07		

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade do serviço de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, porque é fundamental para garantir que a Organização Social atue em conformidade com as exigências legais e fiscais, evitando riscos de penalidades. Além disso, auxilia no planejamento financeiro, assegurando maior controle e transparência na aplicação dos recursos. A contabilidade fortalece a credibilidade da instituição perante parceiros e órgãos públicos, por se tratar de uma ferramenta importante para o desenvolvimento das atividades do Contrato de Gestão 030/2025 – SME.

**4. DATA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 13/06/2025**



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**  
CNPJ: 33.645.933/0001-95

**5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

**6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2025**

**7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA**

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail:

[cotacao@eduforma.org.br](mailto:cotacao@eduforma.org.br)



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**  
CNPJ: 33.645.933/0001-95

**9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral-CE 12/06/2025

**Hamilton Vale Leitão**  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA

**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA